

Sugere ao Poder Executivo a criação da estrutura de governança da Política Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade (PNDEB), proposta no âmbito do Fórum da Geração Ecológica.

Com fulcro no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da República a sugestão de criação da estrutura de governança para alavancar atividades de um Economia da Biodiversidade.

Considerando que tal economia deverá integrar uma estratégia nacional em investimentos sustentáveis para a obtenção de um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e redução de desigualdades e lacunas estruturais, importa que sua estrutura de governança esteja alocada em pasta ministerial com atribuição equivalente e conte com órgãos consultivos e deliberativos, além da participação da sociedade civil, de modo a assegurar transparência e controle social.

A governança proposta inclui instituição a ser criada ou aprimorada nos moldes da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Social (EMBRAPII) ou a própria Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que terá suas competências e diretrizes determinadas em regulamento a partir da construção do Plano Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade. Tal instituição irá liderar a criação e aprimoramento de produtos que utilizem a biodiversidade brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Esta matéria é resultado de um longo e intenso debate do Fórum da Geração Ecológica, instituído no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, pelo Requerimento 15-2021/CMA. O Fórum foi composto por cinco grupos de trabalho, formados por entidades e representações de relevância no debate ambiental. Cada grupo de trabalho contribuiu com direcionamentos temáticos para a produção de um arcabouço legislativo, composto por peças legislativas específicas de cada grupo, da qual o presente documento faz parte.

A criação do Fórum se deu em meio a publicações de alta relevância do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, da sigla em inglês), quando foram apresentadas evidências de que as mudanças climáticas são efeitos diretos de ações antropogênicas. Também, esta iniciativa teve como objetivo buscar cumprir os dispositivos apresentados pelo Acordo de Paris, bem como contemplar direcionamento apresentado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), das Nações Unidas, parceira desse processo, na busca do Big Push (ou Grande Impulso) para a sustentabilidade.

Este foi um passo inicial de um longo caminho que o Brasil deverá traçar para alcançar a Transição Ecológica em pauta de debates por todo mundo. Certos da necessidade da presente iniciativa, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação e aprimoramento da proposta.

Após um fecundo debate, formulou-se a Política Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade (PNDEB), um projeto de lei que visa o desenvolvimento econômico pautado pela proteção e promoção da diversidade biológica, pelos direitos tradicionais associados ao patrimônio genético do território

nacional. Essa política tem como público-alvo preferencial agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Para o alcance de seus objetivos, a PNDEB necessita de uma estrutura de governança.

Não poderíamos, evidentemente, por respeito à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo prevista no art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal, precisar tal modelo de governança. Mas, cabe-nos regimentalmente propô-lo, independentemente da aprovação da referida política. Uma estrutura de Estado voltada à uma Economia da Sociobiodiversidade é essencial para o desenvolvimento do país e poderá ser protagonizada por ação do Poder Executivo.

Por entendermos que a PNDEB, ou outra iniciativa para esta nova economia que se propõe, será integrante de uma estratégia nacional em investimentos sustentáveis para a obtenção de um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e redução de desigualdades e lacunas estruturais, importa que sua estrutura de governança esteja alocada em pasta ministerial com atribuição equivalente, na forma de uma Secretaria Executiva, responsável por planejar e coordenar a execução das ações dessa política. Assim, conferimos suficiente robustez a essa política.

Propomos outrossim duas outras instâncias a compor a governança central deste novo modelo: o Comitê Gestor Nacional da Economia da Biodiversidade e o Conselho Nacional da Economia da Biodiversidade. O primeiro terá caráter deliberativo e paritário, com a participação de todos os segmentos da sociedade civil que estejam envolvidos com o tema em questão, além de órgãos da Administração Direta relacionados com a execução das ações necessárias para o desenvolvimento da Economia da Biodiversidade.

Esse Conselho, a exemplo de outros existentes no âmbito do Poder Executivo, deverá contar com a participação de outros ministérios (conselho interministerial), e, como órgão central da estrutura de governança, deverá elaborar o Plano Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade, que deverá contar com ampla participação da sociedade civil.

Por seu turno, o Conselho Nacional da Economia da Biodiversidade deverá ter caráter consultivo e ser composto por representações de notório saber quanto aos temas da Economia da Biodiversidade, contemplando participação de diversos segmentos da sociedade. Sua função, portanto, é garantir o controle social das ações no âmbito da Economia da Biodiversidade.

A denominação dos órgãos aqui proposta, evidentemente, é meramente indicativa. Bem mais relevantes são seu caráter, atribuições e composição.

É imperativo, ademais, que a governança de uma Economia da Biodiversidade, por meio do Plano Nacional supracitado, estabeleça centros ou polos dinâmicos em atividades de economia da biodiversidade, seja na forma de órgãos, instituições ou entidades existentes, como a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Social (EMBRAPPII) ou a própria Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), seja na criação de novas instituições. Importa, sobretudo, que essas iniciativas estejam integradas e articuladas, qual um *Knowledge Hub* em Economia da Biodiversidade, para o compartilhamento de informações, de modo a impulsionar

pesquisa, desenvolvimento, inovação e conhecimento em temas relativos à biodiversidade.

Por último, impende destacar que a estrutura de governança aqui indicada garanta salvaguardas socioambientais em todas as etapas (extração, desenvolvimento de tecnologias, comercialização dos produtos, criação e agregação de valor a produtos criados, entre outros), sobremodo o cumprimento da legislação referente ao acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, nos moldes propostos para uma Economia da Biodiversidade.

Considerando a imprescindibilidade do modelo de governança aqui proposto para a consecução dos objetivos esmerados no Fórum da Geração Ecológica, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões,

Comissão de Meio Ambiente
Senado Federal

Relatório com o resultado do trabalho do Fórum da Geração Ecológica.



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CMA

Data: 29 de junho de 2022 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Confúcio Moura (MDB)	Presente	1. Rose de Freitas (MDB)	Presente
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	2. Carlos Viana (PL)	
Margareth Buzetti (PP)		3. Eduardo Gomes (PL)	
Luis Carlos Heinze (PP)		4. VAGO	
Kátia Abreu (PP)		5. Esperidião Amin (PP)	Presente
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Izalci Lucas (PSDB)	
Rodrigo Cunha		2. Roberto Rocha (PTB)	
Lasier Martins (PODEMOS)		3. Styvenson Valentim (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		4. Giordano (MDB)	Presente
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Carlos Fávaro		1. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Otto Alencar (PSD)		2. Nelsinho Trad (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)			
Fabio Garcia (UNIÃO)	Presente	1. Maria do Carmo Alves (PP)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Jaques Wagner (PT)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	
Telmário Mota (PROS)		2. Paulo Rocha (PT)	Presente
PDT/REDE (REDE, PDT)			
Randolfe Rodrigues (REDE)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	2. Leila Barros (PDT)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15^a Reunião, Extraordinária, da CMA

Data: 29 de junho de 2022 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO. nº 148/2022/CMA

Brasília, 29 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Relatório do Fórum da Geração Ecológica e aprovação das minutas de proposições legislativas pela Comissão de Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Por meio do Requerimento nº 15 de 2021-CMA, esta Comissão criou o Fórum da Geração Ecológica, composta por 42 membros voluntários da sociedade civil e instalado no dia 14 de junho de 2021.

Nos últimos doze meses, apoiados tecnicamente pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e a Consultoria Legislativa do Senado Federal, eles se reuniram com a finalidade de debater cinco temáticas em cinco grupos de trabalho: 1. Bioeconomia; 2. Cidades Sustentáveis; 3. Economia Circular e Indústria; 4. Energia; e, 5. Proteção, Restauração e Uso da Terra.

Os resultados alcançados nesse período, que incluem diversas minutas de proposições legislativas, foram apresentados aos membros da Comissão de Meio de Ambiente durante a 15^a reunião, realizada nesta data, e submetidos à deliberação do colegiado.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Destarte, nos termos do inciso VI, do art. 89, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, conhecido o relatório, a Comissão votou pela aprovação das minutas e favoravelmente à apresentação ao Senado Federal de 26 Projetos de Lei, 4 Indicações e 2 Requerimentos de Informação que constam do relatório anexado ao processo do Requerimento nº 15 de 2021-CMA, relacionados e localizados a seguir.

RELATÓRIO FINAL – VOLUME II

GT BIOECONOMIA

1. Minuta de Projeto de Lei – Política Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade (PNDEB), pág. 11
2. Minuta de Indicação – Estrutura de governança da Política Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade (PNDEB), pág. 16
3. Minuta de Indicação – Reestruturação e Aprimoramento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, pág. 18
4. Minuta de Projeto de Lei – Acesso Diferenciado ao Crédito Rural, pág. 21
5. Minuta de Requerimento de Informações ao MMA sobre funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas, pág. 23
6. Minuta de Requerimento de Informações ao MAPA – Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF), pág. 25





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

GT CIDADES SUSTENTÁVEIS

1. Minuta Projeto de Lei – Cinturões Verdes, pág. 28
2. Minuta Projeto de Lei – Empregos verdes Urbanos e Rurais, pág. 31
3. Minuta Projeto de Lei – ampliação do alcance do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, pág. 35
4. Minuta Projeto de Lei – Cofinanciamento Ambiental Municipal, pág. 39
5. Minuta Projeto de Lei – Educação Ambiental, pág. 42
6. Minuta Indicação – Atlas Socioambiental, pág. 44

GT ECONOMIA CIRCULAR E INDÚSTRIA

1. Minuta Projeto de Lei – Política Nacional de Economia Circular, pág. 47
2. Minuta de Projeto de Lei que altera a Lei do Bem – Incentivo à Pesquisa e à Inovação Tecnológica, pág. 53
3. Minuta Projeto de Lei – Regime Fiscal Verde, pág. 55
4. Minuta Indicação – ICMS ecológico, pág. 57
5. Minuta Projeto de lei – Desoneração de investimentos em bens de capital verdes, pág. 59





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

GT ENERGIA

1. Minuta – Política de Nacional do Hidrogênio Verde, pág. 62
2. Minuta – Política de Produção do Uso do Biogás, pág. 67
3. Minuta – Projeto de Lei – Fomento a Células de Combustível, pág.71

GT PROTEÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO DA TERRA

1. Minuta Projeto de Lei – Lei da Agrobiodiversidade e reconhecimento dos modos de vida camponês e de povos e comunidades tradicionais e de sua produção de alimentos como instrumento de combate à emergência climática, pág. 77
2. Minuta Projeto de Lei – Novas Regras para Rastreabilidade Ambiental, Social e Sanitária de Produtos de Cadeias Produtivas da Agropecuária, pág. 83
3. Minuta de Projeto de Lei – Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, pág. 90
4. Minuta de Projeto de Lei – Linhas de pesquisa apropriadas para o segmento AFPCT, incluindo as tecnologias sociais, pág. 93
5. Minuta de Projeto de Lei – Linhas de crédito para AFCPCT para produção, agroindustrialização e comercialização, pág. 95
6. Minuta de Projeto de Lei – Seguro Agrícola para efeitos das mudanças climáticas, pág. 98





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

7. Minuta de Projeto de Lei – Fonte de financiamento para ATER CIDE-PNATER), pág. 100

8. Minuta de Projeto de Lei – Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) com garantia de acesso à AFCPCT, pág. 103

9. Minuta de Projeto de Lei – Sistema de Integração de Cadastros Ambiental, Fundiário e Tributário, pág. 105

10. Minuta Projeto de Lei – Cumprimento da função social da propriedade rural, no que corresponde à legislação ambiental, pág. 108

11. Minuta Projeto de Lei – Imposto Territorial Rural (ITR) que considere legislação ambiental, pág. 110

12. Minuta de Projeto de Lei – Democratização do acesso à água, pág. 112

Solicito, portanto, a autuação e início de tramitação de cada uma dessas importantes proposições legislativas de autoria da Comissão de Meio Ambiente.

Atenciosamente,

SENADOR JAQUES WAGNER
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
(documento assinado eletronicamente)

